



CAPÍTULO VIII – DOS RECURSOS DA CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA

Art. 34 - O recurso contra resultado de convocação temporária presencial referente à aplicação do disposto nesta Resolução, contendo fundamentação clara e sucinta, deverá ser apresentado à autoridade competente e poderá ocorrer em até duas instâncias:  
 §1º - Primeira instância: na Unidade de Ensino, que proferiu a decisão e deverá ser protocolado na respectiva unidade, no prazo de 3 (três) dias úteis, após o processo de convocação.  
 §2º - Segunda instância: à autoridade imediatamente superior, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência pelo interessado, do teor da decisão da primeira instância.  
 §3º - A autoridade administrativa que receber o pedido, em primeira instância, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para decidir sobre sua procedência ou improcedência e dar ciência ao interessado, formalmente.  
 §4º - Da decisão proferida, em primeira instância, caberá recurso à autoridade imediatamente superior, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da ciência, pelo interessado, do teor da decisão.  
 §5º - O recurso não terá efeito suspensivo e em hipótese alguma será considerado quando interposto fora do prazo, quando não contiver fundamentação clara e precisa ou quando não tiver sido apreciado na instância anterior.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - As listagens classificatórias do Cadastro de Reserva serão disponibilizadas, conforme cronograma disposto no ANEXO IV desta Resolução, na Unidade de Ensino para a qual o candidato se inscreveu.  
 Art. 36 - Caberá à Superintendência Regional de Ensino, ao Serviço de Inspeção Escolar e à Direção da Unidade de Ensino a divulgação e a orientação do processo de inscrição de candidato à convocação temporária para o exercício das funções de magistério dispostas nesta Resolução.  
 Art. 37 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 26 de janeiro de 2024  
 (a) Geniana Guimarães Faria  
 Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretaria de Estado de Educação

ANEXOS  
 ANEXO I – RESOLUÇÃO SEE Nº 4.953, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

Observação: no ato da convocação temporária, o candidato deverá apresentar o(s) comprovante(s) de habilitação, conforme o disposto nesta Resolução.  
 HABILITAÇÃO exigida para atuar como PEB Regente de Aulas dos COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Eixo Gestão e Negócios - NEJ SEBRAE

HABILITAÇÃO		COMPROVANTE
1º	- Licenciatura plena com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida ou - Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acrescida de histórico escolar Diploma registrado e diploma/certificado de curso de formação pedagógica
2º	- Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento ou - Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida, acrescidos de curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento ou - Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida, acrescidos de curso de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (realizado nos termos da legislação específica) ou - Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida, acrescidos de curso de pós-graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (realizado nos termos da legislação específica) ou - Notório Saber reconhecido, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida	Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acrescida de histórico escolar e diploma/certificado de curso de formação pedagógica Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acrescida de histórico escolar Diploma registrado ou declaração de conclusão de curso acrescida de histórico escolar e certificado da pós-graduação Certificado de Notório Saber reconhecido
3º	- Licenciatura curta com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida	Diploma registrado
4º	- Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 1ª prioridade
5º	- Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida - Licenciatura plena com habilitação em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação no componente curricular pretendido, acrescida de curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (realizado nos termos da legislação específica)	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 2ª prioridade
6º	Matrícula e frequência, a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 3ª prioridade
7º	- Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida ou - Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular pretendido, acrescido de curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (realizado nos termos da legislação específica)	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 4ª prioridade
8º	Licenciatura plena com habilitação em qualquer área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular pretendido	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 5ª prioridade
9º	Matrícula e frequência, a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 6ª prioridade
10º	Bacharelado ou tecnológico com habilitação em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular pretendido	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 7ª prioridade
11º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 8ª prioridade
12º	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 9ª prioridade
13º	Matrícula e frequência, a partir do 3º período, em curso de licenciatura em outra área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular pretendido	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 10ª prioridade
14º	Matrícula e frequência, a partir do 3º período, em curso bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular pretendido	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 11ª prioridade
15º	Curso Técnico em nível médio, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida	Autorização Temporária para Lecionar (ATL) - 12ª prioridade

a) Os diplomas de curso técnico e de curso superior de tecnologia devem explicitar o correspondente título de técnico ou tecnólogo na respectiva habilitação profissional, indicando o eixo tecnológico ao qual se vincula, conforme legislação específica.  
 b) Os certificados de especialização profissional técnica ou tecnológica podem ser expedidos apenas por instituição de ensino devidamente credenciada para oferta de curso técnico ou superior de tecnologia correspondente, conforme legislação específica.  
 c) O Notório Saber reconhecido, de que trata o 2º critério deve atender aos termos das normativas expedidas pelo Conselho Estadual de Educação (CEE-MG) e pela SEE-MG, que discorrem sobre o tema.  
 d) Os candidatos detentores de habilitações equivalentes ou similares às exigidas para atuar como PEB Regente de Aulas, dos COMPONENTES CURRICULARES DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Eixo Gestão e Negócios - NEJ SEBRAE, as quais não estejam previstas na relação "Formação Acadêmica Exigida", poderão apresentar, no ato da convocação, os comprovantes acadêmicos necessários (diploma ou declaração de conclusão de curso e/ou certificados e respectivos históricos escolares) para análise e identificação da paridade.

ANEXO II – RESOLUÇÃO SEE Nº 4.953, DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
 UNIDADE ESCOLAR/CURSO/TURNO

SRE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	TURNO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE WALT DISNEY	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PEDRO FRANCA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE ZILDA ARNS NEUMANN	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA A	BELO HORIZONTE	EE PAULO DAS GRAÇAS DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA B	SARZEDO	E E PROFESSOR ERNESTO CARNEIRO SANTIAGO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA B	MATEUS LEME	EE DOMINGO JUSTINO RIBEIRO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE DEPUTADO RENATO AZEREDO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	EE CECILIA MEIRELES	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA B	CONTAGEM	EE HELENA GUERRA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	E E MANOEL MARTINS DE MELO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA C	VESPASIANO	E E MACHADO DE ASSIS	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	EE GERALDO TEIXEIRA DA COSTA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO
METROPOLITANA C	RIBEIRÃO DAS NEVES	EE ANTONIO RIGUEIRA DA FONSECA	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO

ANEXO III -

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – RESOLUÇÃO SEE Nº 4.953, DE 26 DE JANEIRO DE 2024- PROFESSOR CURSO TÉCNICO - NEJ SEBRAE

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROFESSOR CURSO TÉCNICO

Nome: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 CPF: \_\_\_\_\_  
 Documento de Identidade Nº: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
 TEL: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

REQUER sua inscrição para CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA, para atuar no exercício da função de Professor da Educação Básica, do componente curricular \_\_\_\_\_ do CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - Eixo Gestão e Negócios - NEJ SEBRAE, na Escola Estadual \_\_\_\_\_

HABILITAÇÃO E ESCOLARIDADE (MARQUE SOMENTE UMA OPÇÃO)	
<input type="checkbox"/>	Licenciatura plena com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Bacharelado ou tecnológico acrescido de curso de formação pedagógica, para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida, acrescido de curso de formação pedagógica para graduados não licenciados (realizado nos termos da legislação específica), em qualquer área do conhecimento
<input type="checkbox"/>	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida, acrescidos de curso de licenciatura plena em qualquer área do conhecimento
<input type="checkbox"/>	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida, acrescidos de curso de Licenciatura em Docência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio (realizado nos termos da legislação específica)
<input type="checkbox"/>	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida, acrescidos de curso de pós-graduação lato sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (realizado nos termos da legislação específica)
<input type="checkbox"/>	Notório Saber reconhecido, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Licenciatura curta com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Bacharelado ou tecnológico com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Licenciatura plena em qualquer área do conhecimento, acrescida de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Licenciatura plena com habilitação em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação no componente curricular pretendido, acrescida de curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (realizado nos termos da legislação específica)
<input type="checkbox"/>	Matrícula e frequência, a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso de licenciatura, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, acrescido de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular pretendido, acrescido de curso de pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu), com habilitação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (realizado nos termos da legislação específica)
<input type="checkbox"/>	Licenciatura plena com habilitação em qualquer área de conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular pretendido
<input type="checkbox"/>	Matrícula e frequência, a partir dos 3 (três) últimos períodos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Bacharelado ou tecnológico com habilitação em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular pretendido
<input type="checkbox"/>	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso de licenciatura, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Matrícula e frequência a partir do 3º período, exceto nos três últimos, em curso bacharelado ou tecnológico, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
<input type="checkbox"/>	Matrícula e frequência, a partir do 3º período, em curso de licenciatura em outra área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular pretendido
<input type="checkbox"/>	Matrícula e frequência, a partir do 3º período, em curso bacharelado ou tecnológico em qualquer área do conhecimento, cujo histórico comprove formação para o componente curricular pretendido
<input type="checkbox"/>	Curso Técnico em nível médio, com habilitação correspondente à formação acadêmica exigida
Experiência Docente / Profissional	
Tempo de efetivo exercício na função/componente curricular _____ dias (a ser comprovado no ato da convocação temporária)	
Responsabilizo-me pelas informações prestadas acima, declarando a sua veracidade.	
_____ de _____ de 2024. Município	
Assinatura do requerente ou procurador	
Protocolo de Inscrição Nº _____, realizada nos termos da Resolução na Escola Estadual: _____	
Responsável pelo recebimento da inscrição: _____	
Assinatura e MaSP: _____	Data: ____/____/2024

ANEXO IV – RESOLUÇÃO SEE Nº 4.953, DE 26 DE JANEIRO DE 2024  
 CRONOGRAMA

Data/Período	Horário	Atividade	Local
29/01/2024 a 30/01/2024	Início às 08h e Término às 17h	Inscrição preliminar de candidatos à convocação temporária para atuar na Unidade de Ensino, no curso técnico em Administração - NEJ SEBRAE	Unidade de Ensino ofertante do curso
31/01/2024	até às 17h	Divulgação da listagem de classificação preliminar dos candidatos inscritos	
01/02/2024	Início às 08h e Término às 17h	Correção ou alteração dos dados informados na primeira etapa se necessário	
02/02/2024	A partir das 10h	Divulgação da listagem de classificação final definitiva	



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.  
 A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202401270104480126.

ANEXO V - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.953, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

DECLARAÇÕES
DECLARAÇÕES A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO SEE Nº 4.953, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
01 - NOME DO(A) CANDIDATO(A):
02 - MASP/DV:
03 - CARGO:
04 - MUNICÍPIO:
05 - Declara não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público ou entidade do âmbito federal, estadual ou municipal.
Assinatura do Declarante
06 - Declara que não foi demitido(a) a bem do serviço público, nos últimos 5 (cinco) anos, nos termos da Lei Estadual nº 869/1952.
Assinatura do Declarante
07 - Declara não incorrer em nenhuma das hipóteses de impedimento estipuladas no Decreto 45.604/2011, para contratação/convocação temporária para o exercício de função na rede pública estadual.
Assinatura do Declarante
08 - Declara que não se encontra afastado(a) Preliminarmente à Aposentadoria por Invalidez ou Aposentado(a) por Invalidez total ou parcial.
Assinatura do Declarante
09 - Declara que o tempo informado na inscrição de contratação/convocação temporária não foi computado para fins de aposentadoria em Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) ou Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
Assinatura do Declarante
10 - Declara que o tempo de serviço exercido na Rede Estadual de Ensino, na mesma função, registrado e validado no Sistema de Inscrição está correto, seguindo os critérios estabelecidos nesta resolução.
Assinatura do Declarante
LOCAL, DATA / /

ANEXO VI - RESOLUÇÃO SEE Nº 4.953, DE 26 DE JANEIRO DE 2024

	COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA
	Módulo I	Administração e Empreendedorismo Comunicação Empresarial Contabilidade Gerencial Direito e Ética Gestão de Marketing Inglês para Negócios Liderança e Gestão de Pessoas Matemática Financeira e Finanças Pessoais Pensamento Computacional e Digital Projeto Tutoria TEAE Empreendedorismo com Diversidade e Inclusão
Módulo II	Administração da Produção Cultura Organizacional Economia e Mercado de Capitais Empreendedorismo e Modelos de Negócios Estratégias Empresariais Gestão de Vendas Planejamento Financeiro Empresarial Projeto Empresa Simulada Projeto Vitrine TEAE Mercado Financeiro e ESG Tecnologias e Processos de Inovação	Bacharelado em Administração ou Licenciatura em Psicologia Bacharelado em Economia ou Ciências Econômicas ou Administração ou Ciências Contábeis Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração Bacharelado em Administração ou Ciências Econômicas ou Administração ou Ciências Contábeis Bacharelado em Administração ou Ciências Contábeis ou Sistemas de Informação Bacharelado em Administração ou Ciências Contábeis ou Sistemas de Informação Bacharelado em Economia ou Ciências Econômicas ou Administração ou Ciências Contábeis Bacharelado em Economia ou Ciências Econômicas ou Administração Bacharelado em Administração ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologia em Processamento de Dados

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 171/2024  
 RETIFICA, NOS ATOS DE PROGRESSÃO, para regularização funcional, a parte referente aos servidores abaixo relacionados:  
 Onde se lê:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	ATO	PUBLICADO NO "MG" DE :
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU			
JUIZ DE FORA	ALESSANDRO FURTADO PACHECO	6465637	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	ANA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	10630119	5	PEB	II	B	II	C	13/06/2021	1462/2023	28/06/2023
JUIZ DE FORA	ANDRESSA MARQUES PINTO	12943379	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2020	179/2022	11/02/2022
JUIZ DE FORA	ANGELA CRISTINA BIGONHA CARNEIRO	10518777	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	292/2020	12/03/2020
JUIZ DE FORA	BEATRIZ DAS GRACAS SOUZA	10670628	2	PEB	I	B	I	C	06/12/2021	1462/2023	28/06/2023
JUIZ DE FORA	CHRISTINE HELENA DE ASSIS REZENDE	8468027	3	PEB	I	B	I	C	12/12/2021	1462/2023	28/06/2023
JUIZ DE FORA	CRISTIANE DE OLIVEIRA FONSECA	11305745	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	DOUGLAS SOARES DE SOUZA	6638894	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	ELIANA DOS SANTOS RANGEL	11300787	1	PEB	II	H	II	I	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	FABIANA CHAGAS MENEZES GAUDERETO	11179124	1	PEB	II	E	II	F	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	GLAUCE SOARES FERNANDES	11639143	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	1462/2023	28/06/2023
JUIZ DE FORA	HUMBERTO COSTA GARCIA	13361944	1	PEB	II	C	II	D	24/04/2020	593/2020	16/05/2020
JUIZ DE FORA	LUIZ FERNANDO DIAS BARLETTA	10532919	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	MARCIA CRISTINA FARIA AMOGLIA	10619435	1	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	MARCIO ELISEU DO NASCIMENTO	13350061	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	1462/2023	28/06/2023
JUIZ DE FORA	MARIA TEREZINHA TULER	8971053	1	PEB	II	O	II	P	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	MARIANA CAROLINA DA SILVA MONTEIRO	11710456	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2020	179/2022	11/02/2022
JUIZ DE FORA	PATRICIA CIMINO CAVALIERI BRANDAO	6147086	1	PEB	IV	G	IV	H	15/01/2020	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	PATRICIA MEDICE DE FREITAS	13246897	2	PEB	I	B	I	C	26/06/2021	1401/2022	21/07/2022
JUIZ DE FORA	PRISCILA TROGO PEREIRA	13183223	2	PEB	I	B	I	C	13/04/2021	743/2023	15/04/2023
JUIZ DE FORA	SANDRO JOSE BARROSO DE ALMEIDA	10923795	1	PEB	II	F	II	G	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
JUIZ DE FORA	SILVINHA SIMOES GONCALVES	8753238	3	PEB	I	B	I	C	16/06/2021	1462/2023	28/06/2023
JUIZ DE FORA	WALTER DE SOUZA BARRETO JUNIOR	9599671	2	PEB	II	G	II	H	01/01/2020	162/2020	13/02/2020
PASSOS	ADA LUCIA RODRIGUES COSTA	8511461	1	PEB	II	F	II	G	07/03/2020	593/2020	16/05/2020
PASSOS	CLAUDIA MARIA ALVES	11221967	4	PEB	II	B	II	C	17/01/2022	2098/2022	12/11/2022
PASSOS	CLEIDE RESENE CUNHA BORGES	9689027	1	PEB	I	E	I	F	04/01/2020	292/2020	12/03/2020
PASSOS	DAIARA APARECIDA SILVA LAFATE	14076079	2	PEB	I	B	I	C	13/06/2021	388/2022	16/03/2022
PASSOS	ELI DUARTE DA SILVA	2996643	2	PEB	I	L	I	M	28/04/2020	593/2020	16/05/2020
PASSOS	KAREN MANUELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	11078425	1	PEB	II	F	II	G	02/01/2020	162/2020	13/02/2020
PASSOS	KELLY APARECIDA NAVES NETO	11588746	2	PEB	II	B	II	C	07/02/2021	388/2022	16/03/2022
PASSOS	KESIA SANSONI PAIVA VILELA	10623809	1	ATB	IV	F	IV	G	02/01/2021	1096/2022	16/06/2022
PASSOS	LIVIA RODRIGUES ALVES SOARES	12861043	2	PEB	II	C	II	D	01/03/2021	1096/2022	16/06/2022
PASSOS	LUCIANA COSTA PIANTINO	6673404	3	PEB	II	C	II	D	05/04/2021	1096/2022	16/06/2022
PASSOS	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	13245063	3	PEB	I	B	I	C	11/06/2021	388/2022	16/03/2022
PASSOS	PRISCILA GUILHERMINA DE ARAUJO	13213996	2	PEB	I	B	I	C	07/06/2021	388/2022	16/03/2022
PASSOS	RAQUEL EVANGELISTA DE SOUZA	13802277	1	ANE	II	C	II	D	01/01/2022	388/2022	16/03/2022
PASSOS	SONILEI DE ANDRADE	8942435	2	PEB	I	B	I	C	07/06/2021	388/2022	16/03/2022
PASSOS	VANESSA DE CAMARGOS SILVA	12932364	3	PEB	I	B	I	C	21/06/2021	388/2022	16/03/2022
PASSOS	VANESSA VENERANDO LEITE	13224241	2	PEB	I	B	I	C	07/06/2021	388/2022	16/03/2022

Leia-se:

SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO ATUAL		NOVO NÍVEL E GRAU		VIGÊNCIA	POR MOTIVO DE:
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU		
JUIZ DE FORA	ALESSANDRO FURTADO PACHECO	6465637	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	ANA CRISTINA MOREIRA DE SOUZA	10630119	5	PEB	II	B	II	C	31/12/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	ANDRESSA MARQUES PINTO	12943379	3	PEB	II	B	II	C	31/12/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	ANGELA CRISTINA BIGONHA CARNEIRO	10518777	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	BEATRIZ DAS GRACAS SOUZA	10670628	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	CHRISTINE HELENA DE ASSIS REZENDE	8468027	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	CRISTIANE DE OLIVEIRA FONSECA	11305745	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	DOUGLAS SOARES DE SOUZA	6638894	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	ELIANA DOS SANTOS RANGEL	11300787	1	PEB	III	H	III	I	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	FABIANA CHAGAS MENEZES GAUDERETO	11179124	1	PEB	III	E	III	F	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	GLAUCE SOARES FERNANDES	11639143	2	PEB	I	B	I	C	14/05/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	HUMBERTO COSTA GARCIA	13361944	1	PEB	III	C	III	D	24/04/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	LUIZ FERNANDO DIAS BARLETTA	10532919	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	MARCIA CRISTINA FARIA AMOGLIA	10619435	1	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	MARCIO ELISEU DO NASCIMENTO	13350061	3	PEB	I	B	I	C	07/05/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	MARIA TEREZINHA TULER	8971053	1	PEB	III	O	III	P	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	MARIANA CAROLINA DA SILVA MONTEIRO	11710456	2	PEB	I	B	I	C	13/01/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	PATRICIA CIMINO CAVALIERI BRANDAO	6147086	1	PEB	IV	M	IV	N	15/01/2020	INCORREÇÃO NO GRAU
JUIZ DE FORA	PATRICIA MEDICE DE FREITAS	13246897	2	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	PRISCILA TROGO PEREIRA	13183223	2	PEB	II	B	II	C	13/04/2021	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	SANDRO JOSE BARROSO DE ALMEIDA	10923795	1	PEB	III	F	III	G	01/01/2020	PROMOÇÃO
JUIZ DE FORA	SILVINHA SIMOES GONCALVES	8753238	3	PEB	I	B	I	C	31/12/2021	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA
JUIZ DE FORA	WALTER DE SOUZA BARRETO JUNIOR	9599671	2	PEB	III	G	III	H	01/01/2020	PROMOÇÃO
PASSOS	ADA LUCIA RODRIGUES COSTA	8511461	1	PEB	III	F	III	G	07/03/2020	PROMOÇÃO
PASSOS	CLAUDIA MARIA ALVES	11221967	4	PEB	II	B	II	C	18/03/2022	INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA

